

ATA – AUDIÊNCIA PÚBLICA
Anexo I do Decreto Municipal 30.064/2018

Aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, no auditório da Prefeitura do Município de Araucária, reuniram-se para Audiência Pública da Alteração do Anexo I do Decreto Municipal nº 30.064/2016 que dispõe do Plano Municipal de Saneamento Básico de Araucária. Às 19hs o Sr. Vitor Emanuel da Silva Cantador, Secretário Municipal de Meio Ambiente, deu início aos trabalhos fazendo a abertura e agradeceu a participação de todos os presentes. Foi realizado um breve resumo sobre a audiência pública e citou que a proposta de alteração do Anexo I do Decreto Municipal nº 30.064/2016 foi divulgado no site institucional da Prefeitura podendo ser acessado por todos os presentes. Agradeceu a presença do Sr. Genildo, Secretário de governo, Sra. Suzana Timm Arf, Advogada atuante no Núcleo de Apoio Jurídico da Prefeitura Municipal, Sra. Leonice Lacerda, representante da Comissão Municipal dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável de Araucária. Conforme o Secretário, a alteração do Anexo iniciou-se com o Ofício Externo nº 472/2018 da Procuradoria Geral do Município, respondido pelo Ofício nº 364/2018 da Companhia de Saneamento do Paraná, gerando assim o Processo Administrativo Nº 15.238/2018. A Alteração será feita por Decreto Municipal e será encaminhada a Câmara de Vereadores para aprovação. Para explicar a parte legal do processo, convidou à mesa a Sra. Suzana T. Arf que informou que o objetivo da Audiência Pública é explicar o que será feito com o processo. Segundo a advogada o Plano de Saneamento deverá ser revisado a cada 4 anos, ou seja, no ano que vem. O Sr. Vitor Cantador registou a presença da Vereadora Amanda. Na sequência, informou que haviam no recinto formulários para quaisquer questionamentos sobre a Alteração do Anexo I e que os funcionários encaminhariam as perguntas até a mesa para serem respondidas. A Associação Comercial de Araucária entregou ofício solicitando explicações sobre os maus odores na Estação de Tratamento de Esgoto do Jardim Iguaçu. Cleuza Melo indagou sobre os maus odores do bairro. Foi informado que os questionamentos serão respondidos dentro de um prazo de 72 horas. A alteração do Anexo I do Decreto Municipal nº 30.064/2016 foi aprovada sem ressalvas. Deu-se encerrado a Primeira Audiência e foram convidados os participantes para a Audiência Pública sobre o Contrato de Programa com a Sanepar, a ser iniciada às 7h30. A presente ata segue assinada por mim, Adenir Ohpis, secretária “ad hoc”, pelo Sr. Vitor Emanuel Cantador, presidente da Audiência Pública e pelos demais que assinaram a lista de presença em anexo.